



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.492, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.008.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 63.000.000,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação de Recursos Próprios – RP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.101, de 21 de dezembro de 2007;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação dos Recursos Próprios – RP;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 63.000.000,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS), com recursos Próprios do Município, conforme balancete da Receita de 28/11/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância R\$ 63.000.000,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.122.0019.2.0036	3190.11.00	38.500.000,00
SMS	FMS	14.91.10.122.0037.2.0030	3190.11.00	24.500.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação dos Recursos Próprios – RP, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 28 de Novembro de 2.008.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.492 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.008.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO
DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO
MUNICÍPIO – RP, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita de Recursos Próprios previsto em orçamento.....	R\$ 590.501.915,56
Duodécimo mensal	R\$ 49.208.492,96
Receita estimada para o período de janeiro a Novembro	R\$ 492.084.929,60
Receita arrecadada até 28/11/2008.....	R\$ 667.800.593,92
Duodécimo da arrecadação mensal até 28/11/2008.....	R\$ 60.709.144,90
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.008.....	R\$ 728.509.738,82
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 590.501.915,56
Receita prevista atual.....	R\$ 728.509.738,82
Decreto nº 5.479 de 24 de Outubro de 2.008.....	R\$ 21.316.650,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 63.000.000,00
SALDO:.....	R\$ 53.691.173,26